Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
GERÊNCIA DE OBRAS METROPOLITANAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

UASG

081108-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Editado por: Maria Mayumi

Atualizado em:
23/02/2025

Status:
Em andamento

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Obras e serviços de arquitetura e engenharia	**70/00121/26**	**229.00001840/2026-26**

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
Setor Requisitante: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DOS
Responsável pela demanda: Affonso Coan Filho **Cargo: Gerente de Obras**

Matrícula: 2484

E-mail: affonso.coan@fde.sp.gov.br

Telefone: 11 3158-4000

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**: SETEMBRO/2026**

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

EE JD SAO PAULO II, *prazo da execução dos serviços de 150 (cento e cinquenta) dias* na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

EE COND RES VILLAGE, *prazo da execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias* na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

EE PROFA NANCI CRISTINA DO ESPIRITO SANTO, *prazo da execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias* na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

EE PROF OLAVO LEONEL FERREIRA, *prazo da execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias* na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: **Alta**

A ampliação das salas de aula é considerada uma prioridade no ambiente escolar. A contratação em questão é necessária para a construção de novas salas, incluindo a execução de serviços preliminares, fundações, estrutura, acabamentos, além dos sistemas elétrico e hidráulico. Garantindo melhores condições para o aprendizado e promovendo um ambiente mais saudável, inclusivo e eficiente. Além disso, essa ampliação contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias, redução do ensino noturno e expansão do programa PEI.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Ampliação de salas nas escolas abaixo:

EE JD SAO PAULO II			
Ampliação de 05 salas de aula			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Código Catser**	**VALOR TOTAL (R$)**
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	9.950,55
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	228.842,31
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	419.094,24
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	143.910,97
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	18.750,31
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	217.629,60
07.00.000	COBERTURA	22225	57.567,70
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	28.934,72
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	117.722,35
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATACAO	22225	5.860,80

12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	81.666,99
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	199.910,05
14.00.000	VIDROS	22225	20.143,95
15.00.000	PINTURA	22225	112.188,71
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	109.333,57
			1.771.506,82

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	16.194,42
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	31.720,43
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	8.522,99
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	62.253,50
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	120.952,80
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	99.169,31
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	86.883,85
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	94.904,10
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	118.182,51
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	100.535,87
14.00.000	VIDROS	22225	2.298,42
15.00.000	PINTURA	22225	84.090,45
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	422.692,14
			1.248.400,79

EE COND RES VILLAGE

Ampliação de 06 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	2.987,16
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	99.665,88
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	402.523,37
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	76.194,89
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	29.295,78
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	188.215,27
07.00.000	COBERTURA	22225	65.131,79
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	52.186,27
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	63.761,35
10.00.000	FORRO	22225	3.718,09
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATACAO	22225	20.250,86
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	47.195,09
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	125.151,96
14.00.000	VIDROS	22225	17.219,70
15.00.000	PINTURA	22225	76.163,24
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	67.905,16
			1.337.565,86

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R$)

02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	5.108,69
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	1.581,49
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	3.136,27
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	22.470,07
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	48.134,00
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	9.432,78
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	4.034,81
15.00.000	PINTURA	22225	1.717,38
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	181.334,63
			276.950,12

EE PROFA NANCI CRISTINA DO ESPIRITO SANTO

Ampliação de 04 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	2.196,00
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	123.738,50
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	81.107,53
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	28.704,08
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	10.374,68
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	81.341,64
07.00.000	COBERTURA	22225	261.384,72
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	458,41
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	34.140,09
10.00.000	FORRO	22225	70.044,13
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATACAO	22225	17.757,48
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	26.896,26
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	76.052,36
14.00.000	VIDROS	22225	6.702,24
15.00.000	PINTURA	22225	14.604,12
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	82.182,93
			917.685,17

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	741,00
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	43.061,46
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	27.467,99
07.00.000	COBERTURA	22225	100.011,24
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	40.405,26
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	15.005,43
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	25.041,08
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	14.534,24
15.00.000	PINTURA	22225	2.721,78
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	28.285,65
			297.275,13

EE PROF OLAVO LEONEL FERREIRA

Ampliação de 04 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	3.271,81
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	132.463,46
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	198.970,06
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	54.324,88
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	24.750,80
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	87.364,61
07.00.000	COBERTURA	22225	107.540,33
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	52.017,73
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	46.015,49
10.00.000	FORRO	22225	36.304,41
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATACAO	22225	27.912,77
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	70.742,95
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	105.657,82
14.00.000	VIDROS	22225	14.286,35
15.00.000	PINTURA	22225	61.060,70
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	95.758,76
			1.118.442,93

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	19.284,48
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	620,81
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	16.552,32
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	26.417,98
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	26.977,82
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	44.123,35
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	42.387,18
10.00.000	FORRO	22225	2.642,30
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATACAO	22225	414,30
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	41.616,94
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	31.831,23
14.00.000	VIDROS	22225	2.197,60
15.00.000	PINTURA	22225	29.186,77
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	197.532,80
			481.785,88

Obs.: O detalhamento completo contendo descrição dos serviços, quantidades e valor unitário, estão nos documentos anexos.

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.2. A estimativa da despesa foi calculada com base em valores unitários iguais à média do item correspondente de acordo com a tabela FIPE Janeiro/2026, em conformidade com o artigo 23, §2º, I e II da Lei n° 14133/2021.

1.3. Execução de obra de construção de salas de aula que serão realizadas nas unidades citadas acima.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A ampliação das salas nas escolas estaduais é essencial para melhorar a qualidade do ensino. Com mais espaço, é possível reduzir a superlotação, proporcionando um ambiente mais confortável e adequado ao aprendizado, o que facilita o trabalho dos professores e o uso de metodologias mais eficazes.

Além disso, a expansão permite transformar escolas de ensino regular em Programas de Ensino Integral (PEI), aumentando o tempo de permanência dos alunos e oferecendo uma formação mais completa, com atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de cidadania. Isso contribui para a redução das desigualdades sociais, melhora o desempenho escolar e prepara os alunos para os desafios futuros.

A melhoria das condições físicas das escolas também impacta positivamente o conforto e a segurança, criando um ambiente propício ao aprendizado. Com mais espaços, é possível incluir tecnologias no ensino, tornando-o mais interativo.

Por fim, a ampliação de salas contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias e ampliação do ensino diurno.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

3.1. O valor total estimado da contratação é de R$ 7.449.612,70 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos), para o exercício em 2026.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Affonso Coan Filho
Gerente de Obras Metropolitanas

Anexo 1 – EE JD SAO PAULO II (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)
Anexo 2 – EE COND RES VILLAGE (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)
Anexo 3 - EE PROFA NANCI CRISTINA DO ESPIRITO SANTO (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)
Anexo 4 - EE PROF OLAVO LEONEL FERREIRA (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)

Documento assinado eletronicamente por **Affonso Coan Filho**, **Gerente de Obras Metropolitanas**, em 23/02/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0098633543** e o código CRC **75D72888**.